

Plano de Atuação (2025)

Conselho Previdenciário

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, sendo parte da estrutura técnico-administrativa deste instituto, doravante denominado CON-FIS.

Este Plano de Atuação foi desenvolvido a partir das suas competências, as quais estão elencadas no art. 2º do seu Regimento Interno e do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4).

1º TRIMESTRE	• Apreciação e aprovação da Avaliação Atuarial; • Apreciação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2024) e Prestação de Contas (2024); • Análise e aprovação do resultado de Investimentos Anual de 2024; • Apresentação e aprovação das atividades da Diretoria Executiva (2024).
2º TRIMESTRE	• Apreciação e aprovação do resultado de Investimentos do 1º Quadrimestre de 2025; • Apreciação e aprovação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management- Gestão integrada de Ativos e Passivos); • Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Capacitação 2025; • Análise do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2025. • Exigibilidade da Certificação Profissional.
3º TRIMESTRE	• Apreciação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2025; • Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial; • Apreciação e aprovação da Prestação de Contas de Investimentos
4º TRIMESTRE	• Apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2026; • Resultado da Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão; • Análise e aprovação Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025; • Análise dos resultados dos Investimentos referente ao 3º Trimestre de 2025.

